



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO VEREADOR
BETINHO FRATANI
Legislatura 2025-2028

PROTOCOLO CMSF

Nº 0188 / 2025

DATA: 12 / 03 / 25

Andressa Silva

INDICAÇÃO N.º 064 /2025

BETINHO FRATANI, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que nos são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

INDICA

ao Poder Executivo **A CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA AO LADO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA.**

A construção de uma capela mortuária na localidade Boa Esperança se faz necessária devido à ausência de um espaço adequado para a realização de velórios. Atualmente, as famílias enlutadas precisam utilizar igrejas ou até mesmo suas próprias residências para a despedida de seus entes queridos, o que pode gerar dificuldades estruturais, logísticas e até mesmo religiosas.

Uma capela mortuária proporcionaria um ambiente apropriado, digno e acessível para esses momentos de despedida, garantindo conforto e respeito às famílias e amigos. Além disso, evitaria transtornos à rotina das igrejas, que possuem outras atividades religiosas e comunitárias, bem como atenderia melhor às necessidades da população, especialmente em casos de falecimentos durante a noite ou em períodos de grande demanda.

Portanto, solicitamos ao Poder Executivo que avalie a viabilidade dessa importante obra para a comunidade.

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 26 / 03 / 2025

Erick Lopes Guimarães

1º Secretário

São Fidélis, 12 de março 2025.

Betinho Fratani
Betinho Fratani
VEREADOR

**APROVADO
POR UNANIMIDADE**

26 / 03 / 2025

Erick Lopes Guimarães
Secretário
Erick Lopes Guimarães

1º Secretário

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO - TELEFAX (22) 2758-1181

CEP: 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ - www.cmsaofidelis.rj.leg.br

"Eu me deitei e dormi; acordei, porque o Senhor me sustentou; Sal. 3:5"